



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 30/2025 1



"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada Elis Regina Correa e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora comissionada **ELIS REGINA CORREA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 281, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 39 de 24 de abril de 2023), referente ao período aquisitivo de 04/2023 a 04/2024, a partir do dia 06 de março de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 26 de março do mesmo ano.

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de fevereiro de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral